



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 VINCULADO AO EDITAL Nº 014, DE 28 DE JULHO DE 2020 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

**RETIFICADO 01**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para aluno bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) na modalidade de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível superior da instituição, referente à cota de bolsa do projeto selecionado no **Edital Complementar nº 74/2019**, vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior) para atuar no projeto de pesquisa e inovação aprovado no Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.

1.2 O valor mensal da Bolsa de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital IFRS nº 64/2019 na modalidade BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.3 A vigência da bolsa será de **01 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021**.

**2. DO CRONOGRAMA**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	16/11/2020
Período de inscrições- via <a href="#">formulário eletrônico</a>	16/11/2020 a 20/11/2020
Divulgação de inscritos no site do <i>campus</i>	23/11/2020
Período de seleção dos bolsistas	24/11/2020 a 25/11/2020
Entrega pela coordenadora do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – <a href="#">via formulário eletrônico</a>	26/11/2020
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	27/11/2020
Envio da documentação dos bolsistas à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pela coordenadora - <a href="#">via formulário eletrônico</a>	Até 30/11/2020

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

### **4. SELEÇÃO**

- 4.1 A distribuição da vaga, os pré-requisitos e formas de seleção da bolsa encontra-se a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

Título do projeto	Coordenadora/ E-mail	Modalidade / Carga horária	Pré-requisito/critérios	Forma de seleção
Modos de alfabetizar: contextos de alfabetização na região de Bento Gonçalves	Aline Santos Oliveira/ <a href="mailto:aline.oliveira@bento.ifrs.edu.br">aline.oliveira@bento.ifrs.edu.br</a>	BICTES 16 h	A. Ser estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia ou Letras, a partir do 4º semestre (e que possua vínculo com a instituição até o final da bolsa/pesquisa); B. Ter conhecimento em planilhas/ tabulação de dados, formulários, editores de texto e indexadores de trabalhos acadêmicos; C. Ter disponibilidade para realização da pesquisa.	- Entrevista via google meet (ou meio alternativo, em caso de necessidade) a ser agendada com a coordenadora do projeto;  - Análise de histórico escolar.

4.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade da coordenadora do projeto.

4.3 A coordenadora do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

4.4 O processo de seleção do bolsista deverá ser realizado de forma não presencial e gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

4.5 A coordenadora do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do projeto.

4.6 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

5.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3 A coordenadora do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas, indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento [via formulário eletrônico](#).

5.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

5.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento divulgará a listagem dos candidatos classificados na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO**

6.1 Após a divulgação do resultado, a coordenadora do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até a data constante no cronograma deste edital, os seguintes documentos dos bolsistas, [via formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- b) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPPI nº 64/2019, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

7.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

7.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Bento IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus* Bento do IFRS.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do *Campus* Bento  
Portaria 148/2020